



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 888ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia treze do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, a Octingentésima Octogésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Thairyne Jessica Martins de Oliveira – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos (por videoconferência); Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Luiz Antonio Correa de Carvalho – representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Jurandir Lemos Filho – representante do acionista minoritário - Estado do Rio de Janeiro (por videoconferência); Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Passando ao **Item 1 - Relatório da Gestão**, a Presidente concedeu a palavra ao Diretor-Presidente, Francisco Martins, que, em conjunto com o Superintendente de Gestão Portuária, Luís Cesar Fonseca, apresentou um balanço de 2024, com os investimentos aprovados/executados; execução por fonte; resultados contábeis e principais entregas 2024 (obras e outros destaques). Foi apresentado também o planejamento para 2025, com a PLOA 2025, restos a pagar inscritos e principais entregas 2025 (obras e outros destaques). **Item 2 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1** - Atualização da Política de Segurança da Informação da PortosRio (SEI 50905.001042/2022-66). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da atualização da Política de Segurança da Informação. **Subitem 2.2** - Evidências de cumprimento e atendimento às metas de gestão do HVM - 4º Ciclo de 2024 (SEI 50905.005989/2024-16). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração registrou que, em relação à meta 6.1, a justificativa apresentada pela área responsável não esclarece quanto aos esforços realizados para o cumprimento da meta, nem estabelece novos prazos, em função disso, o CONSAD, considerando as alegações verbais apresentadas nesta reunião, deliberou que seja refeita a justificativa e encaminhada ao CONSAD até o dia 16/01/2025. **Subitem 2.3** - Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimentos 2025 da PortosRio (SEI 50905.002707/2024-11). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da proposta do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais para o exercício de 2025. O Conselheiro Cláudio J. M. Soares solicitou que fosse apresentado, para o próximo CONSAD, um mapa do histórico da execução orçamentária dos últimos 05 (cinco) anos, demonstrando, de forma objetiva, a representatividade percentual de cada componente dos planejamentos orçamentários em relação ao total orçado, destacando os seus percentuais de execução. **Subitem 2.4** - Pedido da Corregedoria de prorrogação, com prazo estendido até julho de 2025, para que a Comissão Processante, designada pela Portaria CORREG 174/2024, encerre os trabalhos de apuração. (SEI 50905.002397/2023-53). O assunto foi retirado de pauta para esclarecimentos do corregedor na próxima reunião. **Subitem 2.5** - Recurso Administrativo Hierárquico - Ofício SINDGUAPOR-RJ nº 041/2024 (SEI 50905.005435/2024-19). **DELIBERAÇÃO:** Pelo encaminhamento do processo à DIREXE para que a ratificação da conclusão da comissão de recurso seja dada pela Superintendência (SUPGUA) vinculada diretamente ao empregado e, em caso de não ratificação, que a mesma seja devidamente fundamentada, preservando a governança da empresa, de forma a evitar o

risco de ação judicial reparatória em face da PortosRio. **Item 3 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS:** **Subitem 3.1** - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa, referentes à movimentação financeira e faturamento de dezembro/2024 e contas a receber de novembro/2024 (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho de Administração tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente Financeiro, Max Barroso. O Conselheiro Cláudio J. M. Soares solicitou que fosse apresentado, para o próximo CONSAD, um mapa de série histórica dos últimos 05 (cinco) anos relativo aos bloqueios judiciais anuais nas contas da CDRJ por indenizações trabalhistas. Para análise comparativa do cenário anterior para o cenário futuro desses bloqueios, o Conselheiro solicitou, de forma a medir a vantajosidade dos acordos administrativos junto aos empregados demandantes, mapa de perspectivas futuras desses bloqueios para os próximos 05 (cinco) anos, considerando valores atuais, e as reduções e/ou eliminações desses bloqueios pelos acordos administrativos firmados. **Item 4 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:** **Subitem 4.1** - Saldos devedores dos Contratos s/nº, nº 18 e nº 26, firmados entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro e a União para a cessão de créditos contra a Sepetiba Tecon S.A e a International Container Terminal Services Inc. (ICTSI). (SEI 50905.001448/2024-19). O Conselho de Administração tomou conhecimento das informações encaminhadas e dos esclarecimentos prestados pelo Gerente Financeiro, Max Barroso. **Subitem 4.2** - Apresentação de estratégia da SUPJUR para resolução da ressalva referente aos depósitos judiciais. O Conselho de Administração tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pela Superintendente Jurídica Substituta, Nina Manela, que informou que está sendo elaborado um Termo de Referência visando a contratação de empresa especializada em levantamento de depósitos recursais. **Item 5 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO:** **Subitem 5.1** - Relatório de Auditoria Interna nº 08/2024 – Gestão de Compras - Licitações e Dispensas e Inexigibilidades (SEI 50905.006667/2024-86). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento de que a Diretoria Executiva, na ausência de manifestações da Comissão Permanente de Licitação - CPL e, diante do Relatório da Auditoria Interna e do Parecer Jurídico, decidiu pela anulação da licitação e pela intervenção na CPL, e aguardará ulteriores esclarecimentos da DIREXE. **Subitem 5.2** - Relatório de Auditoria Interna nº 09/2024 - Gestão de Administração e Recursos Humanos - Licenças médicas sem vencimento e cessão de empregados (SEI 50905.006955/2024-31). O Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório encaminhado. O Diretor-Presidente acrescentou que a Diretoria Executiva deliberou por oficializar os órgãos envolvidos, cobrando os valores em aberto e informando-os do retorno dos empregados cedidos, caso as pendências financeiras não sejam sanadas até o dia 31/03/2025. **Subitem 5.3** - Atas da 2715ª a 2722ª Reuniões da Diretoria Executiva (SEI 50905.000050/2024-57). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Item 6 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO:** **Subitem 6.1** - Atas da 652ª e 653ª Reuniões do Conselho Fiscal (SEI 50905.000540/2024-53). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 6.2** - Atas da 122ª a 124ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário (SEI 50905.000539/2024-29). O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas encaminhadas e autorizou a sua divulgação na forma de extrato. **Subitem 6.3** - Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 06/12/2024 (SEI 50905.000845/2021-12). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Item 7 - EXTRAPAUTA.** **Subitem 7.1** - Acordo Coletivo de Trabalho – 2024/2026 - Sindicato dos Guardas Portuários do Estado do Rio de Janeiro (SEI 50905.003520/2024-34). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da proposta final do Acordo Coletivo de Trabalho – 2024/2026, a ser celebrado com o Sindicato dos Guardas Portuários do Estado do Rio de Janeiro, na forma do documento Sei 9268240. **Subitem 7.2** - Acordo Coletivo de Trabalho – 2024/2026 – PortosRio e Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro (SEI 50905.002661/2024-30). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da proposta final do Acordo Coletivo de Trabalho – 2024/2026, a ser celebrado com o Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, na forma do documento Sei 9267931. **Subitem 7.3** - Metas de Gestão - 1º Trimestre/2025. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou as metas de gestão para o 1º trimestre/2025, na forma do documento Sei 9268251. (SEI 50905.000234/2025-06). **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às onze horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos
Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

JURANDIR LEMOS FILHO

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO

Representante do Ministério de Gestão e

Inovação em Serviços Públicos

(assinado eletronicamente)

ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 17/01/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 17/01/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA, Conselheiro**, em 17/01/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 17/01/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 17/01/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Conselheiro**, em 17/01/2025, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 21/01/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 21/01/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9269250** e o código CRC **7F6E617C**.



Referência: Processo nº 50905.000025/2025-54



SEI nº 9269250

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br